



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 312, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001954/2017-31, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 248, de 22 de março de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 28 de março de 2017, e a [Portaria PGR/MPF nº 254, de 23 de março de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 65, de 28 de março de 2017, considerando a não realização da missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Seção 2, p. 61.](#)

MPF  
Ministério Público Federal